



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Ilhéus – Estado da Bahia, e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.672.597/0001-62, com sede na Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA, CEP. 45.650-290, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lauro Farani Freitas, nº 181, Cidade Nova, Ilhéus/BA, CEP. 45.652-160, portador do RG nº. 0471348431 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, doravante denominado CONTRATANTE, celebra o presente Contrato com PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03- Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, Cep. 06.502-160, tel: (19) 3518-7000, e-mail: sirlene@primebeneficios.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FLÁVIA THAÍS GOMES MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 48.585.759-5 SSP/SP, e, inscrito no CPF/MF nº 358.233.098-21, residente e domiciliado na Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP – CEP 13.098-335, firmam o Segundo Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 03161/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta cláusula o acréscimo de 25%, perfazendo o total de 685.160,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais) no valor dos serviços, originalmente contratados através do contrato público acima mencionado cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina,diesel, álcool) e lubrificantes, utilizando cartão eletrônico, tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética e através da utilização de tecnologia da informação, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA.O contrato em questão passa a vigorar com valor global de R\$ 3.425.800,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente aditivo será por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05 – Secretaria de Gestão e Tecnologia
Projeto/Atividade	2013 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Tecnologia
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 295.160,00
Unidade	08 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2031 – Gestão das Ações de Secretaria de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	01 – MDE
Valor	R\$ 60.000,00
Unidade	12 – Secretaria de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2062- Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica

Mario

Ran

u



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 150.000,00
Unidade	14 – SEDES
Projeto/Atividade	2.088 – Gestão Administrativa das Ações da SEDES
Elemento de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00- Recursos Próprios
Valor	R\$ 30.000,00
Unidade	
Projeto/Atividade	11 – Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil
Elemento de Despesa	2061 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil
Fonte de Recursos	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Valor	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem ajustadas, firmam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também a assinam.

Ilhéus/BA, 12 de Março de 2020.

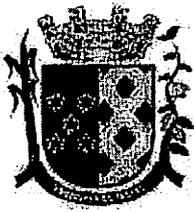
MUNICIPIO DE ILHEUS
MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL
LTDA EPP
FLÁVIA THAÍS GOMES MOREIRA
CONTRATADO

Renata
CPF: 370.237.230-49
RG: 41.657.100-6

Testemunhas:

CPF/RG: 056 024 078 96
NATASHA M. KOYAMA
RG: 30.388.824-6
CPF: 311.539.568-30
CPF/RG:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 066, Caderno I

Extrato ao 2º termo aditivo ao contrato nº 089/2018

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**
- CNPJ/CPF: **05.340.639/0001-30**

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta cláusula o acréscimo de **25%**, perfazendo o total de **685.160,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais)** no valor dos serviços, originalmente contratados através do contrato público acima mencionado cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, álcool) e lubrificantes, utilizando cartão eletrônico, tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética e através da utilização de tecnologia da informação, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA. O contrato em questão passa a vigorar com valor global de R\$ 3.425.800,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente aditivo será por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05001 – Secretaria de Gestão e Tecnologia
Projeto/Atividade	2013 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Tecnologia
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 295.160,00
Unidade	08001 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2031 – Gestão das Ações de Secretaria de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	01 – MDE
Valor	R\$ 60.000,00
Unidade	12001 – Secretaria de Serviços Urbanos



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 066, Caderno I

Projeto/Atividade	2062- Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 150.000,00
Unidade	14001 – SEDES
Projeto/Atividade	2.088 – Gestão Administrativa das Ações da SEDES
Elemento de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00- Recursos Próprios
Valor	R\$ 30.000,00
Unidade	
Projeto/Atividade	11001 – Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil
Elemento de Despesa	2061 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil
Fonte de Recursos	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Valor	00 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 150.000,00

Data de assinatura 12/03/2020